



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 10/2021

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSOR VISITANTE NACIONAL OU ESTRANGEIRO

RESULTADO FINAL - LINHA DE APOIO 3

Em conformidade com o **Edital PRPPG n° 10/2021 - Seleção de Propostas para Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro**, bem como da Resolução CEPE n° 18, de 8 de junho de 2009, a Comissão de Especialistas torna público o que segue:

- Considerando que não houve qualquer interposição de recurso ao Resultado Preliminar - Linha de Apoio 3,

Dada a inexistência de recursos, **ratifica** o Resultado Preliminar, permanecendo, portanto, inalterada a ordem decrescente de pontuação, até o preenchimento de 10 (dez) vagas ofertadas no edital à Linha de Apoio 3, conforme a lista de propostas a serem apoiadas e previamente publicada:

Classificação	Processo	Proponente	Vagas(s) Demandada(s)	Vaga(s) Concedida(s)
1	23067.026815/2021-82	Condomínio de Empreendedorismo e Inovação (CEI)	1	1
2	23067.027748/2021-13	Centro de Referência em Inteligência Artificial (CRIA)	6	4
3	23067.027956/2021-12	Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII)	1	1
4	23067.027510/2021-98	Colégio de Estudos Avançados (CEA/EIDEIA)	4	2
5	23067.026610/2021-05	Coordenadoria de Inovação Tecnológica (CIT/PRPPG)	1	1
6	23067.025921/2021-49	Parque Tecnológico (PARTEC)	1	1

OBSERVAÇÃO: Entenda-se como 1 (uma) vaga o equivalente a 24 (vinte e quatro) meses de contrato de professor visitante, de acordo com o item 3.2 do edital.

Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO PORTO CAVALCANTI, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 06/08/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2169558** e o código CRC **3667CF67**.